



Ofício nº 620/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 747/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti e Outro
Processo administrativo nº 9.178/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **José Henrique Conti e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Houve convênio firmado para contratação de empresa com intuito de disponibilizar atividades complementares para alunos da Rede Municipal de Ensino?
2. Além do envio de sugestões de atividades pela plataforma digital, por quais razões não houve a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais? Qual a dificuldade em transformar as atividades em aulas no modo online?
3. As atividades encaminhadas via online pela plataforma, tem o mesmo conteúdo e sequência que deveriam ser ministrados nas aulas pedagógicas presenciais? Quais as orientações encaminhadas pela Secretaria competente para escolha do conteúdo a ser sugerido?
4. Quem são os responsáveis pela escolha das atividades?
5. De que maneira as atividades foram elaboradas? Há uma sequência lógica de matérias encaminhadas ou a escolha se dá de modo aleatório?
6. De que maneira são realizadas as correção das atividades? Como é analisada a progressão do aluno quanto ao conteúdo ministrado neste período de suspensão das aulas?
7. Há um canal aberto para que os alunos possam suprir suas dúvidas quanto aos conteúdos passados?
8. A plataforma "Educadigital" é de responsabilidade Estadual ou Municipal?
9. Por quais razões até o momento não houve a entrega do material impresso para alunos sem acesso à internet?
10. As aulas deverão ser repostas? Em caso afirmativo, detalhar. Em caso negativo, justificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VALINHOS - 17/06/2020 11:57



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKT/vkt)



C.I. nº 604/2020 – S.E./racr

Valinhos, 09 de junho de 2020

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 815/2020-DTL/GP e

Requerimento nº 747/2020 – Vereador Henrique Conti

Em resposta à solicitação em epigrafe, informamos:

1. Houve convênio firmado para contratação de empresa com intuito de disponibilizar atividades complementares para alunos da Rede Municipal de Ensino?

Resposta: A empresa digital oferece plataforma digital desde 2013 para a SE no âmbito administrativo, adaptando o âmbito pedagógico devido à pandemia.

2. Além do envio de sugestões de atividades pela plataforma digital, por quais razões não houve a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais? Qual a dificuldade em transformar as atividades em aulas no modo online?

Resposta: Não existe obrigatoriedade no oferecimento de aulas online, caracterizando dessa forma ensino à distância.

3. As atividades encaminhadas via online pela plataforma, tem o mesmo conteúdo e sequência que deveriam ser ministrados nas aulas pedagógicas presenciais? Quais as orientações encaminhadas pela Secretaria competente para escolha do conteúdo a ser sugerido?

Resposta: Sim. Os conteúdos são postados na plataforma pelos docentes da rede de ensino municipal.

4. Quem são os responsáveis pela escolha das atividades?

Resposta: Docentes da rede de ensino municipal;

5. De que maneira as atividades foram elaboradas? Há uma sequência lógica de matérias encaminhadas ou a escolha se dá de modo aleatório?

Resposta: De acordo com o Currículo do município



6. De que maneira são realizadas as correções das atividades? Como é analisada a progressão do aluno quanto ao conteúdo ministrado neste período de suspensão das aulas?

Resposta: Na 2ª etapa de trabalho, pelo próprio docente da turma.

7. Há um canal aberto para que os alunos possam suprir suas dúvidas quanto aos conteúdos passados?

Resposta: Sim, pelo chat utilizado na plataforma online;

8. A plataforma "Educadigital" é de responsabilidade Estadual ou Municipal?

Resposta: De responsabilidade MUNICIPAL.

9. Por quais razões até o momento não houve a entrega do material impresso para alunos sem acesso à internet?

Resposta: Sequência do Plano de Trabalho elaborado para essa pandemia, atendendo às etapas previstas.

10. As aulas deverão ser repostas? Em caso afirmativo, detalhar. Em caso negativo, justificar.

Resposta: Sim, de acordo com NORAMATIVAS RECEBIDAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Atenciosamente

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário